

DECRETO Nº 1213 DE 17 DE AGOSTO DE 2011

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º - Fica suplementado no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) , as seguintes dotações orçamentárias:

08-Assistência Social
2.056-Man. de Ações Sócio – Assistenciais Básicas as Crianças/Famílias
3.3.90.36-Outros serviços terceiros – Pessoa Física.....R\$ 17.000,00

Art.2º - Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o Art.7º, I da Lei 645 de 28/12/2010.

08-Assistência Social
2.056-Man. Ações Sócio – Assistenciais Básicas as Crianças/Famílias
3.3.90.39-Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 14.000,00
4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezessete dias do mês de agosto de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17-08-2011

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração